



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER nº 034/2012

Processo nº 031/2012

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Resolução nº 03/2012, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, de autoria da Vereadora NEILENE LUNELLI CRISTOFOLI (PT), juntamente com os demais Vereadores e Vereadora, também firmatários do presente, que **CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO A TODAS AS VEREADORAS QUE EXERCERAM SEU MANDATO NESTA CASA LEGISLATIVA.**

O presente Projeto de Resolução, visa a concessão de Portaria de Louvor e Agradecimento para as Vereadoras que exerceram seu mandato nesta Casa Legislativa.

As mulheres que atuam na esfera política têm as mesmas dificuldades (ou até maiores) das outras trabalhadoras, para dar conta das tarefas domésticas, familiares, vida profissional e política.


A autonomia e igualdade das mulheres, tema do projeto para o mês da mulher, em comemoração ao "**Dia Internacional da Mulher**" (08 de março), desenvolvido no Município, a Câmara de Vereadores quer homenagear todas as mulheres que se destacaram por sua coragem, participação e doação para o bem público, tendo atuado no poder legislativo municipal.

Ao estarmos fazendo esta homenagem, também estaremos sensibilizando a comunidade em geral, para os espaços femininos, e em especial para aquelas que atuam na vida pública e política.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Resolução, que **CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO A TODAS AS VEREADORAS QUE EXERCERAM SEU MANDATO NESTA CASA LEGISLATIVA**, apresenta condições regulares de tramitação e votação.

s.m.j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e doze.

  
Adv. Jaime Zandonai      OAB/RS 38.659

  
Adv. Carlos José Perizzolo      OAB/RS 6.045